



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DF – GESTÃO DE ATIVOS S.A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

Data, Hora e Local: No dia, 15 de dezembro de 2016, às 14h30min, na sede da DF-Gestão de Ativos S.A, localizada no SBS Quadra 01 Bloco E, Ed.Brasília, 7º andar, Brasília- DF, CEP 70.072-900 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada em razão da presença da totalidade dos Conselheiros, nos termos do Art. 12, § 1º do Estatuto Social da empresa DF- Gestão de Ativos S.A.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração desta empresa, conforme consta do livro de presença próprio, quais sejam:

MARLON TOMAZETTE - Presidente.

ROSSINI DIAS DE SOUZA – Conselheiro Efetivo

LUCYANE FRAIM DE LIMA – Conselheiro Efetivo

Mesa: **Presidente:** Marlon Tomazette; **Secretário:** ROSSINI DIAS DE SOUZA.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: 1. A autorização do Conselho de Administração para a 1ª emissão e distribuição de Debêntures simples da empresa DF – Gestão de Ativos S/A. 2. Outros assuntos da alçada do Conselho de Administração.

Deliberações: Após discutir a matéria constante da Ordem do Dia, em obediência ao artigo 13 do Estatuto Social, em especial às disposições contidas na letra “i” do citado artigo, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos o que segue:

1. Uma vez que não ocorreu a 1ª emissão e distribuição de Debêntures simples da empresa DF – Gestão de Ativos S/A, prevista para o exercício de 2016, autorizar, nos termos em que ficou decidido pela Assembleia Geral de Acionistas ocorrida em 12.12.2016, a contratação de prestação de serviços para auxiliar, individualmente ou através da constituição de consórcio, o

DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Coordenador Líder BRB na execução de serviços de assessoria na estruturação, emissão e distribuição de (i) Debêntures simples da empresa DF Gestão de Ativos SA, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 897, de 18 de junho de 2015, em regime de garantia firme de subscrição a ser prestada pelos Coordenadores, mediante a realização de distribuição pública ou restrita registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para investidores qualificados; e (ii) estruturação, e distribuição privada de debêntures subordinadas. As emissões poderão ser distintas ou uma única emissão dividida em séries.

2. Aprovar o nome do Conselheiro Rossini Dias de Souza para, em viagem a cidade de São Paulo em companhia do representante do acionista majoritário, o Senhor Secretario de Estado de Fazenda, apresentar e representar a DF Gestão de Ativos S/A junto a possíveis investidores interessados em operações com a companhia.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a Reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata que, lida e conferida, foi tida conforme e assinada por todos os presentes.

Brasília, DF 15 de dezembro de 2016.



Presidente da Mesa
Marlon Tomazzette
Presidente do Conselho



Secretário
ROSSINI DIAS DE SOUZA.
Conselheiro Efetivo



Lucyane Fraim de Lima
Conselheiro Efetivo

